



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO
Nº 606/2022/CPL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 606/2022/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E DO OUTRO LADO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº04.873.618/0001-17, sediada na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo como representante legal o Sr. Marcos Eliezer da Silva Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00084888630 DETRAN/PA e CPF nº 428.680.922-69, com endereço na rua Justo Chermont, 256, ao lado da sede da Assembleia de Deus, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 99194-4047, E-mail: iadviseu@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADOR, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal e Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, no Município de Viseu-PA.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 2145/2025-GS/SEMED/PMV, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Educação em

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
cpl@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da proprietária do Imóvel IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, sendo reajustado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) à R\$ 5.263,35 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), segundo base do Indice Geral de Preços –Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado 5,267020%.

- Após análise a ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, de **28/11/2025 à 28/02/2026**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA.

6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Viseu - Pa, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Locatário



**FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA
EDUC. DE VISEU – FUNDEB.**

CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Ângela Lima da Silva

Locatária

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

CNPJ nº 04.557.567/0001-14

Marcos Eliezer da Silva Souza

Representante legal

Locadora

Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____.

2. _____, CPF nº _____.